



PORTARIA Nº 146 – DE 21 DE JULHO DE 2026

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 21, inciso I, alínea C, da Lei Complementar nº 15/1997 que prevê o enquadramento de nível por formação para cargos de Magistério -

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder aos servidores indicados na forma anexa a este Ato enquadramento por formação, conforme preleciona a Lei Complementar nº 15 de 1997, art. 21 e posteriores.

Art. 2º. Nível, formação e outros critérios individualizadores do enquadramento são indicados na forma do anexo único.

Art. 3º. Para os efeitos desta portaria, considerar-se-á o dia 01 de julho do corrente ano para a concessão do enquadramento.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2026.

Daniela C. .A. Soares
Prefeita